
Corticeira Amorim

POLÍTICA DE DIVERSIDADE

(Aprovada na reunião do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de 23 de fevereiro de 2022)

A presente **Política de Diversidade** (“Política”) destina-se a enquadrar as obrigações decorrentes do D.L. 89/2017 de 28 de julho e da Lei 62/2017 de 1 de agosto no que respeita à diversidade, à representação equilibrada de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade e igualdade de género e das recomendações sobre boas práticas de governo societário sustentável, e à adoção de princípios de gestão de pessoas adequados e inclusivos.

A Corticeira Amorim SGPS, S.A. (“Corticeira Amorim”) respeita e acredita no potencial das diferenças entre as pessoas, incluindo em particular as relativas ao género e orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, nacionalidade, naturalidade, cultura, língua, ascendência, idade, estado civil, situação familiar, económica ou de saúde, orientação política, ideológica ou social, estilo pessoal, habilitações, qualificações e competências.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das características dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permitirá à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

COMPROMISSOS

A Corticeira Amorim compromete-se a desenvolver todos os seus melhores esforços no sentido de promover a diversidade nos seus órgãos de administração e fiscalização e entre os seus colaboradores, de acordo com os seguintes critérios fundamentais:

Género: a integração nas equipas de membros de género diferente põe em comum e em diálogo diferentes estilos de abordagem, reflexão e atuação, promovendo a criatividade e a inovação;

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Sociedade Aberta
Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

Idade: a combinação de membros de diferentes idades/gerações permite concertar a experiência de uns com a irreverência de perspectivas de outros, mais jovens, promovendo debate, inovação e decisões mais ousadas, sólidas e sustentáveis;

Origem geográfica: a diversidade de origem geográfica e cultural favorece a partilha de experiências, conhecimento e perspectivas face a desafios, nomeadamente internacionais, e a melhor compreensão e posicionamento da organização nos diversos mercados;

Competências: diferentes formações académicas e vivências profissionais tendem a desenvolver diferentes competências e estilos de atuação, e que, em conjunto com diversas experiências, contribuem para assegurar melhor e maior informação e alcançar melhores decisões e atuações.

Inclusão: adotar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

A Corticeira Amorim compromete-se:

- a) A assegurar o cumprimento da legislação nacional e local, consoante o caso, em matéria de diversidade dos seus Colaboradores e a atuar no sentido de sensibilizar os seus acionistas para as vantagens de assegurarem a diversidade nos órgãos de administração e fiscalização que lhes cabe eleger;
- b) A definir e a implementar um plano anual para a igualdade de género, dinamizando e monitorizando a concretização dos objetivos nele enunciados e respetivas metas;
- c) A adotar procedimentos, nomeadamente os integrados no Plano para a Igualdade e no âmbito da política de nomeações ou de recrutamento de recursos humanos, consoante o caso, no sentido de procurar assegurar a diversidade, uma representação equilibrada de homens e mulheres e a igualdade de género, e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função de género, etnia, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência ou necessidade especial, orientação cultural, política ou de opiniões de outra natureza, origem social e naturalidade;
- d) A incluir no seu Relatório e Contas e/ou Relatório de Sustentabilidade, a evolução operada nestas matérias, bem como eventuais targets que venham a ser definidos no seu âmbito e respetivo grau de cumprimento;
- e) A comunicar, no prazo de 10 dias à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género qualquer alteração à composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização;
- f) A promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade;
- g) A promover a correção, urbanidade e brio profissional nas relações com clientes e fornecedores, bem como o respeito pelos respetivos direitos, sensibilidades e diversidade;
- h) A monitorar a conformidade das medidas implementadas com esta Política e o alinhamento da mesma com os melhores padrões de governo societário, em cada momento, analisando-a e, sendo o caso, revendo-a, com uma periodicidade trianual.

REVISÃO E DIVULGAÇÃO

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no dia 23 de fevereiro de 2022 e será objeto de revisão pelo órgão de Administração sempre que o considere adequado.

DIVULGAÇÃO

A presente Política é divulgada no sítio da internet da Corticeira Amorim.